

	ADITAMENTO AO AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS	AG PEPACC/Aviso 01/C.3.1.1/2025
	C.3.1 «Investimentos na Bioeconomia de base agrícola/florestal» C.3.1.1 «Investimento produtivo na Bioeconomia – Modernização» Aviso Agroindústria	

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Aviso de Abertura N.º 01 – Intervenção C.3.1.1/2025 – Investimento produtivo na Bioeconomia – Modernização - Aviso Agroindústria (1.º Concurso) é prorrogado excecionalmente, tendo em consideração a prorrogação da declaração de calamidade decorrente da tempestade Kristin, determinada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-C/2026, de 30 de janeiro, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas de 10 de outubro de 2025 e as 17:00 horas de 20 de fevereiro de 2026, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 348/2024/1, de 20 de dezembro, que estabelece o regime de aplicação da Intervenção C.3.1.1 do PEPAC Continente.

Lisboa, 3 de fevereiro de 2026

O Presidente da Comissão Diretiva do PEPAC no continente